



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.589/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL GARCIA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO SLJ;	
CEP 02.523-040	BAIRRO/DISTRITO VILA BARUEL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (11) 3951-1509/ (11) 2574-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023 às 12:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL DE FORMA LIMITADA

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.742.589/0001-57 - NIRE: 35.223.158.380

4º Alteração Contratual

Por este instrumento particular as partes: **DANIELA MIANI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.431.668-95, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Silveira, nº. 269 Casa 04 - Vila Éster - CEP: 02536-020 - São Paulo/SP e **MARIA APARECIDA RUMAN MIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.208.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.985.118-10, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, Casa 04 - Vila Éster - CEP: 02536-020 - São Paulo/SP. Únicas sócias da sociedade que gira nesta capital sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35.223.158.380 em sessão de 01/04/2009 e posteriores alterações sob o nº. 177.683/09-0 em sessão de 15/06/2009, nº. 245.240/10-0 em sessão de 04/08/2010 e nº 164.182/12-3 em 23/04/2012, com sede à Rua Conselheiro Saraiva, nº. 306, Sala 126 - Santana - CEP 02037-020 - São Paulo/SP, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, nas cláusulas e condições a seguir se expõem:

CLÁUSULA 1º: Alteração do Objetivo Social

Fica alterado nesta data o Objeto Social para:

- **Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática, armários, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playground's e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;**

m ANC



- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

CLÁUSULA 2º: Da Ratificação.

Fica ratificado em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, em todos os termos em que este instrumento alterar.

CLÁUSULA 3º: Da Consolidação

Em virtude das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

Contrato Social Consolidado de:

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP

CLÁUSULA 1º.: Denominação Social, Sede, Objetivo Social e Prazo.

A sociedade gira nesta capital sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, tem sede na Rua Conselheiro Saraiva nº 306, Sala 126, Santana, CEP 02073-020, São Paulo/SP, e explora o objetivo social de:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática, armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playground's e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;

(Handwritten signatures)



- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Parágrafo Primeiro: Podendo ainda instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo/SP.

Parágrafo Segundo: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 2º: Capital Social

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subdividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Quotas	R\$	%
Daniela Miani	198.000	198.000,00	99
Maria Aparecida Ruman Miani	2.000	2.000,00	1
Total	200.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios serão, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O valor do capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3º: Administração da Sociedade

A sociedade poderá designar administradores não sócios. A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminado, pela sócia (i) **DANIELA MIANI**, acima qualificada, que atuara sob a denominação de Diretor Presidente, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial e será

DM *DM*
AVC



responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo a mesma dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social; e
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamentos e contrato.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Diretor Presidente, individualmente, a movimentação de contas bancárias, assinaturas de cheques e ordem de pagamento.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelo administrador, e alem de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedada, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A operação que envolver compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 4º: Retirada de Pró-Labore

As retiradas mensais a título de pro labore, estarão condicionadas dentro das possibilidades financeiras da sociedade e do que for permitida pela legislação do Imposto de Renda e somente a sócia DANIELA MIANI poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5º: Cessão de Quotas

As quotas que compõe o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou os demais sócios, sem o prévio consentimento por escrito dos

m *OK*
ANC

sócios que representam 2/4 do capital social ficendo-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção das suas participações no capital social, formalizando, se realizada cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios, com o intuito de informá-los a respeito do terceiro ou do sócio interessada na aquisição das mesmas, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo: Os sócios notificados terão o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, para exercer ou não, o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CLÁUSULA 6º: Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social terá inicio em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelos administradores o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termo de cada exercício social, a reunião de sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e ainda, se for o caso designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes de ordem do dia para a reunião.

CLÁUSULA 7º: Lucros e Prejuízos

Os lucros apurados terão a destinação que determinarem os sócios que representam à maioria do capital social, permanecendo na conta lucros acumulados até esta deliberação.

Parágrafo Único: Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 8º: Resolução e Dissolução da Sociedade

A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros e/ou sucessores, a menos que os

sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do índice de preços ao consumidor (I.P.C.), ou outro que venha a substitui-lo, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: Será a exclusão do sócio por justa causa que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: A exclusão por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocada especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 15 (quinze) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CLÁUSULA 9º: Falecimento dos Sócios

Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições previstos na cláusula 8^a.

CLÁUSULA 10º: Dissolução da Sociedade

No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA 11º: Demais Deliberações dos Sócios

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quorum diferenciado para as deliberações sociais.



CLÁUSULA 12º: Reunião de Sócios

A reunião de sócios será convocada:

- a) Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do parágrafo único da cláusula 6º do presente contrato;
- b) Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do parágrafo terceiro da cláusula 8º e cláusula 10º deste contrato.
- c) Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando os administradores retardarem a convocação prevista na alínea "a" da cláusula 12º, por mais de 60 (sessenta) dias.
- d) As reuniões sempre serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis, desde que possível à comprovação do recebimento. As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia; A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.
- e) A reunião será instalada, em primeira convocação, com o numero de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em Lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer numero de sócios presentes. A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.
- f) As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao registro no órgão competente, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA 13º: Disposições Gerais

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2012, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA 14º: Declaração de Desimpebrieto.

Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14º: Do Foro

Fica eleito o fora da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preferindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de Agosto de 2012



DANIELA MIANI
RG nº. 26.360.653-3 SSP/SP

Testemunhas:



SIBELLE SOTTO PRATES PESSOA
RG nº. 44.236.079-4 SSP/SP



ALECIO VINICIUS CORONADO
RG nº. 42.553.952-0 SSP/SP



MARIA APARECIDA RUMAM MIANI
RG nº. 10.208.486-5 SSP/SP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular as partes:

DANIELA MIANI, nascida aos 25/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº **26.360.653-3** SSP/SP e do CPF/MF nº. **256.431.668-95**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04 - no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020 e;

MARIA APARECIDA RUMAN MIANI, nascida aos 22/05/1948, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. **10.208.486-5** SSP/SP e do CPF/MF nº. **246.985.118-10**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04, no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, no bairro de Santana, CEP 02037-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **10.742.589/0001-57**, que teve seu contrato constituição registrado na ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. **35.223.158.380** em seção de **01/04/2009**, decidem alterar seus estatutos sociais nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE”

Os sócios decidem alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02523-040.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento, os sócios decidem revogar todas as cláusulas constantes em seu contrato social e posteriores alterações, passando, portanto seu **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com a seguinte redação, em atendimento às regras impostas pela Lei nº 10.406/2002, como segue:

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – “NOME, SEDE, FORO E OBJETO”.

A sociedade girará sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, e terá sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP 02523-040, e explorará as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática,

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playgrounds e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura; Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;

- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo fórum judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – "CAPITAL SOCIAL"

O Capital Social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), dividido em **200.000** (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor (R\$)
Daniela Miani	198.000	99,00	R\$ 198.000,00
Maria Aparecida Ruman Miani	2.000	1,00	R\$ 2.000,00
Total	200.000	100,00	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas inteiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, à compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – "ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME"

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado pela sócia **DANIELA MIANI**, que terá isoladamente os poderes necessários à prática dos atos normais de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida individualmente pelo administrador, o qual poderá, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação "ad hoc".

PARÁGRAFO SEGUNDO: A emissão de duplicatas e o seu endosso para a operação de cobrança, caução ou desconto em proveito da sociedade, bem como o endosso de cheques para depósitos a crédito da conta bancária da sociedade terá validade com apenas uma assinatura, seja da administradora, ou de um procurador devidamente constituído nos termos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – "RETRADA DE PRÓ-LABORE"

Somente a sócia **DANIELA MIANI** poderá fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – "LUCROS E/OU PREJUÍZOS"

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelo administrador, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – "APROVAÇÕES"

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8º, §§ 1º e 2º.

CLÁUSULA SÉTIMA – "DELIBERAÇÕES SOCIAIS"

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos os

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARÁ INFORMATICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – "SAÍDA DOS SÓCIOS"

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos previstos no "caput" desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou prejuízos até a data da retirada do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidos de correção, segundo os índices adotados entre as partes, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da elaboração do precipitado balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A parte interessada poderá ajustar outra forma e outros prazos de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica, e financeira da sociedade na ocasião.

CLÁUSULA NONA – "EXCLUSÃO DE SÓCIO"

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula sétima deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvada o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – "DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE"

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida à dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, às amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o Capital Social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinado pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no Capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o Capital Social integralizado, ratear-se-ão os haveres acazo remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da Cláusula Quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - "DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO"

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - "DOS CASOS OMISSOS"

Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de Junho de 2014.

Sócios



DANIELA MIANI



Maria Aparecida Ruman Miani

MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

Testemunhas

Nome: Edvaldo Araújo Lautro
RG: 30.248.592-8 - 557/SP

Nome: Andréia Cristina O. Tucciarone
RG: 41.610.924-7 - 557/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INovação
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO LÁVIA REGINA COSTA
SOB O NÚMERO SECRETARIA SP/CE/EM/EXERCÍCITO
297.480/14-5



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 16:48:16 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53180.030930/2019-00

Interessado: Gerência de Suprimentos - DCOMS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, estabelecida na RUA MANUEL GARCIA, 430 - VILA BARUEL - SÃO PAULO/SP - CEP: 02523-040, executou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF nº. 34.028.316/0001-03, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "A" - Brasília/DF, a Ata de Registro de Preços nº 083/2018, conforme especificado abaixo:

- Ata de Registro de Preços nº 083/2018 ATA (1088780)
- Objeto: Aquisição de CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS.
- VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 331.968,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
- Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2019.

Item	Código	Descrição	UM *	Qtd Max. Estimada	Preço Unit. Sem Dif. ICMS	Preço Total Sem Dif. ICMS
1	707007631	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	3.900	85,12	331.968,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 179/2018 - 1º PEDIDO (2085387)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	950	85,12	80.864,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 266/2018 - 2º PEDIDO (3176461)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	950	85,12	80.864,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 377/2018 - 3º PEDIDO (4200250)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	1000	85,12	85.120,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

* AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF N° 70/2019 - 4º PEDIDO (5997824)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD Leste	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
707007631	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	1000	85,12	85.120,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

Atestamos ainda que, de acordo com o Gestor Operacional do Contrato, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução Ata de Registro de Preços em tela.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)
Sinara Martins de Assis
Técnico de Correios/BR

(assinado eletronicamente)
p/LÍVIA FERREIRA DE LIMA
Chefe da Central de Serviços Administrativos – CESAD
Ana Paula do Nascimento Jácóme
Gerente - GGEC/CESAD - PRT/CESAD 1/2019 [6628496]



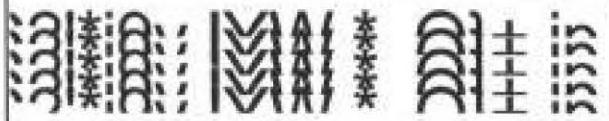
Documento assinado eletronicamente por Ana Paula do Nascimento, Gerente Corporativo, em 30/08/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9003164 e o código CRC 72F57826.

VERSSÃO 1.0 - MODELO

RECEBIMENTOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NE-e		
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RELEVEDOR										Nº 4793 SÉRIE 1		
Desenhado por JSCat - www.jscat.com.br														
 Identificação do Emissor Luanda INFORMÁTICA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA RUA MANUEL GARCIA, 4056 - VILA BARUÉ SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-1509 WWW.NOVASUPRI.COM.BR ELETURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DANOTA FISCAL ELETRÔNICA 1- ENTRADA 2 2- SAÍDA				CHAVE DE ACESSO 35180710742589000157550010000047931100748095						
										Nº 4793 SÉRIE 1 FOLHA 1/2				
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
VENDA COMST				13518046482481K 12/07/18 17:56										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ/CPF						
148556695115								10.342.589/0001-57						
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL							CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO					
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS							34.028.316/0031-29		12/07/18					
ENDERECO				BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA				
RUA VERGENTHALER, 592 BLOCO II				VILA LEOPOLDINA				05311-900						
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA				
SAO PAULO				(11) 2102-3066		SP		11238885119						
FATURA														
4793-1/1 80.864,00 24/08/18														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00		0,00		0,00		0,00		80.864,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS CESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		80.864,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF		
NOSSO CARRO L.				0- EMISSOR 1- DESTINATÁRIO		0		-		SP		10.342.589/0001-57		
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA MANUEL GARCIA, 4056				SAO PAULO						SP		148556695115		
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			
95		CH						387,600			380,000			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/NF	CST	CHP	ENB	QTD/E	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
EMITIDOR-N	CARTEIRA HODOTONER COMP SAMSUNG (0001)			804299.0	100	940	CH		80	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO							
Número Pedido: 9828 Pedido Client: 179288 Versão da LICITAÇÃO: Busto a Fimpe: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.028.316/0031-29 LE: 051390 VIA: ANHANGUERA, KM15 - VILA JAGUARÁ - SAO PAULO/SP ICMS RECÓRDIGO ANTERIOR(MIN) POR SECONF ARTIGO 30 DO ICMS/SP														

RECEBEMOS DE LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NF-e		
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº 4793 SÉRIE 1		
Desenvolvida por JefSoft - www.jefsoft.com.br														
 Luanda <small>COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</small>				Identificação do Emissor		DANFE								
				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
				1- ENTRADA	2									
				2- SAÍDA										
				Nº 4793										
				SÉRIE 1										
				FOLHA 2/2										
CHAVE DE ACESSO														
35180710742589000157550010000047931100748095														
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nf-e.fazenda.mt.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
VENDA COM IVA				135180464834838 12/07/18 17:56										
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO										CNPJ/CPF		
14855695115												10.742.589/0001-57		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMHS	EST	CHP	UNID.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B-CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		
												ICMS	IPI	
DEPÓSITO BANCO ITAU AGENCIA 129 CONTA CORRENTE 29010 AF 17/2018 FEDERICO NO BRP 38900-QP - AD1 02203-CNPJ 34028310000-28														
USO DO MATERIAL TONER - A ITC POSSUI INSCRIÇÃO CENTRALIZADA NA DIRETORIA REGIONAL, CONFORME														
ANEXO SNIEP 09/98 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG														
SLAM/REND-15.03.PDF														
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPONTE PELO SIMPLES NACIONAL														
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 2408,15 (0,10% PONTE, IPI)														

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5020

SÉRIE: 1

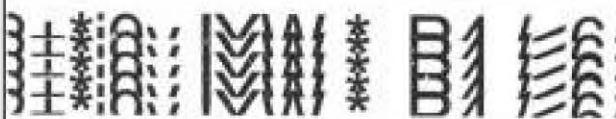
Desenvolvido por Infra - www.infra.com.br

Identificação do Emissor



LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
 RUA MANUEL GARCIA, 438L - VILA BARRET
 SAO PAULO - SP - 02523-000 - (11) 3951-1509
 WWW.NOVASUPRE.COM.BR
 ENTARMENTO@LUANDA/SUPRIMENTOS.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DANOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 1-ENTRADA 2
 2-SAÍDA
 Nº 5020
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

35181110742589000157550010000050201415282298

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMST

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13180768134021

08/11/18 14:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

148556695115

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

10.742.389/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0031-29

DATA EMISSÃO

08/11/2018

ENDERECO

RUA MERGENTHALER, 392 BLOCO II

BAIRRO / DISTRITO

VILA LÉOPOLDINA

CEP

05311-900

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 2102-3666

UF

SP

HORA DA SAÍDA

11288885119

FATURA

5020 U/ 80.864,00 08/11/18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	80.864,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS A CESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.864,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO JANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO L.	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	0	-	-	10.742.389/0001-57
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SP	148556695115
RUA MANUEL GARCIA, 438L	SAO PAULO	-	-	-	-

QUANTIDADE ESPECIE MARCA

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	CX			1.744,000	1.710,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/NB	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
LSM1000-N	CARTUCHO DE TINTA COMP SAMSUNG (100U)	84.09.00	700	940	CT	90	80,120	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número Policial: 0805

Polo Claro: 262008

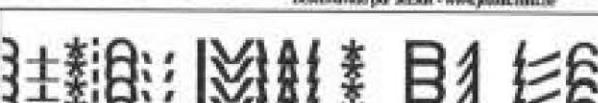
Vistoria: LECTRAÇÃO

Horário de Entrega: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.028.316/0031-29

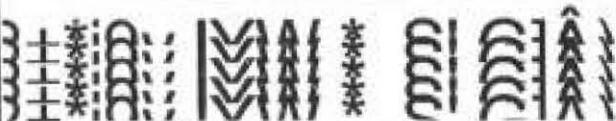
LE: 1913402 RODOVIA ANHANGUERA, KM15 - VILA JACUABÁ - SAO PAULO/SP

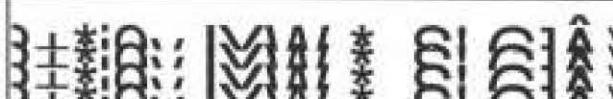
ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ESTCON ARTIGO 33 DO RENISSP;

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO DE LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº 5020 SÉRIE 1
Desenvolvido por MeSa - www.mesa.com.br												
 <p>Identificação do Emitente</p> <p>Luanda suprimentos</p> <p>LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA RUA MONTE GARCIA, 4002 - VILA BARBIERI, SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-1909 WWW.NOVASUPRI.COM.BR ENTRAMENTOS@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR</p>				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DANOTA FISCAL ELETRÔNICA			 CHAVE DE ACESSO 35181110742589000157550010060050201415282298 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMIST				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 115180768134021 08/11/18 14:05								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO					CNPJ/CPF					
148596692115							10.742.588/0001-57					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CBOP	UNID.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 402813690020												
AF39018 - ADESIVO 80 GRAMAS 100X100MM - C/100 UNIDADES TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M2020W 100 PÁGINAS - DEPÓSITO BANCO ITAÚ AGÊNCIA 1910/CUE 2004												
DOCUMENTO EMISSO POR MEIO DE PIANO PELO SIMPLES NACIONAL.												
VAL. ARQUIVOS DISTRIBUITOS R\$345,00 (R\$ 345,00)												

Desenvolvido por JefSoft - www.jefsoft.com.br

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR																			
Identificação do Emissor		DANFE																			
 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM. RUA MANUEL GARCIA, 4385L - VILA BARQUEI SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-5399 WWW.NOVASUPR.COM.BR FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR		DOCUMENTO AUXILIAR NOTA FISCAL ELETRÔNICA																			
1- ENTRADA		2																			
2- SAÍDA																					
Nº 5107		SÉRIE 1																			
FOLHA 1/2																					
CHAVE DE ACESSO																					
J51811074258900015755001000051071439619709																					
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																			
VENDA C/EST		13518821827682 28/11/18 10:05																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148556695115		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57																	
DESTINATARIO / REMETENTE																					
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS				CNPJ/CPF 34.026.316/003-29		DATA EMISSÃO 28/11/2018															
ENDERECO RUA MERGENTHALER, 392 BLOCO II		BAIRRO / DISTRITO VILA LEOPOLDINA		CEP 05311-900		DATA SAÍDA / ENTRADA															
MUNICÍPIO SAO PAULO		FONE / FAX (11) 3102-3066		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.2388885319		HORA DA SAÍDA													
FATURA																					
31071/1 85.120,00 28/12/18																					
CALCULO DO IMPOSTO																					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85.120,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 85.120,00											
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS																					
NOME / RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO L.		FRETE POR CONTA E-EMBRIENTE E-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57											
ENDERECO RUA MANUEL GARCIA, 4385L		MUNICÍPIO SAO PAULO						UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148556695115											
QUANTIDADE 100		ESPECIE CX		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 1.800,000		PESO LÍQUIDO 1.800,000											
DADOS DOS PRODUTOS / NFD-X, US																					
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/NBH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	% UNITÁRIO	% TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	ICMS	IPI						
LSME2000AN	CARTUCHO DE TONER COMP SAMSUNG D20U		84039030	700	5401	CT	100	85,120	85,120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DADOS ADICIONAIS																					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO														
Número(s) Pedido(s): 6712 Pedido Client: 777269 Venda(s) à DELETAÇÃO Horário de Entrega: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.026.316/003-29 LE - 0213-901 RODOVIA ANHANGUERA KM15 - VILA JAGUARÉ - SAO PAULO SP ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR STECONF ABUSO DO ICMS/ST;																					

RECEBEMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NE-e		
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº 5107		
												SÉRIE: 1		
Desenvolvida por Jefsoft - www.jefsoft.com.br														
 <p>Identificação do Emissor</p> <p>LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA RUA MANUEL GARCIA, 4385L - VILA BARUEL SÃO PAULO - SP - 02525-040 - (11) 3951-1509 WWW.NOVASUPRIU.COM.BR FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR</p>				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DANOTAFISCAL ELETRÔNICA										
1-ENTRADA 2-SAÍDA				Nº 5107 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		CHAVE DE ACESSO 35181110742589000157550010000051071439619709								
						Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefer Automação								
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM ST						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1351808218277602 28/11/18 10:05								
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148256695115		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 148256695115				CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57								
DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SIE	CST	ICP-OP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALIQUOTAS		
CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34028369992-26 AF 370208 - ABN 370208 - PREDIO GRIP TONER - COD. 7000031-TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M402ND-1500 PAG BANCO ITAU AG.1574 C/C 28840 A DECRETAU INSCRIÇÃO CENTRALIZADA NA DIRETORIA REG. (INFORME A JUSTIÇA SINEF) 07/18														
DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE PANTALLA PELO SIMPLES NACIONAL. VAL. APENAS DOS TRES MESES DE 2018 NO MUNICIPIO DE SANTOS - SP/PT														

ESTABELORES DE LLANURA COMERCIO DE SISTEMAS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTAM DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

10.742.589/0001-57

Número de Ordem do Livro:

15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
NIRE	35223158380
CNPJ	10.742.589/0001-57
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32002
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.215.614,46	R\$ 1.815.289,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 122.667,99	R\$ 391.079,59
DISPONÍVEL		R\$ 51.628,15	R\$ 181.578,95
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU UNIBANCO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 51.618,15	R\$ 181.568,95
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BANCO DO BRASIL		R\$ 36.319,40	R\$ 120.197,22
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAU		R\$ 15.298,75	R\$ 61.371,73
CLIENTES		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
DUPLOCATAS A RECEBER		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
CLIENTES		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS E/OU PRODUTOS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.092.946,47	R\$ 1.424.209,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
INVESTIMENTOS		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
IMOBILIZADO		R\$ 6.844,43	R\$ 150.005,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 7.546,31	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.546,31	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 173.145,00
VEÍCULOS DE PASSEIO		R\$ 0,00	R\$ 173.145,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 7.546,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.546,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (701,88)	R\$ (30.686,02)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO		R\$ 0,00	R\$ (26.995,73)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 0,00	R\$ (1.479,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ (701,88)	R\$ (2.211,12)
PASSIVO		R\$ 1.215.614,46	R\$ 1.815.289,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 143.623,63	R\$ 172.959,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 81.744,37	R\$ 48.223,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 81.744,37	R\$ 48.223,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1631142963		R\$ 1.184,29	R\$ 348,25
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1635191271		R\$ 3.864,00	R\$ 1.610,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1639464757		R\$ 2.531,64	R\$ 1.265,72
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1643322926		R\$ 4.296,00	R\$ 2.148,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1650445453		R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1671075057		R\$ 4.470,84	R\$ 3.353,03
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1674418742		R\$ 5.397,60	R\$ 4.498,00
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 39.715,55	R\$ 56.776,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.866,55	R\$ 23.116,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.254,00	R\$ 9.870,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.634,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 5.791,17	R\$ 6.399,83
INSS A RECOLHER		R\$ 2.585,73	R\$ 3.244,31
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.116,54	R\$ 2.915,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 88,90	R\$ 239,93
PROVISÕES		R\$ 20.057,83	R\$ 27.259,60
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 18.572,11	R\$ 25.240,39
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.485,72	R\$ 2.019,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1635191271		R\$ 1.610,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1639464757		R\$ 1.265,72	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1643322926		R\$ 2.148,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1650445453		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1671075057		R\$ 3.353,03	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO Nº 1674418742		R\$ 4.498,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.024.116,08	R\$ 1.642.329,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 824.116,08	R\$ 1.442.329,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 824.116,08	R\$ 1.442.329,53
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 419.292,34	R\$ 824.116,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	10.742.589/0001-57
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	Número de Ordem do Livro:	15

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	419.292,34	404.823,74	1.024.116,08
Lucro/Prejuízo Apurado no Período		404.823,74	213.389,71	618.213,45
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	824.116,08	618.213,45	1.642.329,53
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.679.185,20	R\$ 2.517.578,02
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 1.679.185,20	R\$ 2.517.578,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (226.957,65)	R\$ (219.357,60)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (67.582,26)	R\$ (251,53)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (159.375,39)	R\$ (219.106,07)
(-) CUSTOS		R\$ (367.393,69)	R\$ (905.283,79)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ (367.393,69)	R\$ (905.283,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.084.833,86	R\$ 1.392.936,63
LUCRO BRUTO		R\$ 1.084.833,86	R\$ 1.392.936,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (702.912,73)	R\$ (752.544,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (426.949,33)	R\$ (509.929,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (373.494,96)	R\$ (440.832,97)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (53.454,37)	R\$ (60.029,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.066,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (275.963,40)	R\$ (242.615,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (50.649,95)	R\$ (40.807,03)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (4.440,00)	R\$ (18.264,54)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (49.632,69)	R\$ (95.844,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (65.231,67)	R\$ (69.213,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (106.009,09)	R\$ (18.486,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 787,13	R\$ 1.689,57
JUROS E DESCONTOS		R\$ 787,13	R\$ 1.689,57
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (63.816,01)
(-) DESPESAS DA OPERAÇÃO - CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (63.816,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22.115,48	R\$ 38.468,29
RECUPERAÇÕES		R\$ 22.115,48	R\$ 38.468,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 404.823,74	R\$ 616.734,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.479,17
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.479,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35223158380	10.742.589/0001-57

NOME EMPRESARIAL

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO COMPLETO

NÚMERO DO LIVRO

15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35574440822	ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES:35574440822	910181334730792420 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10742589000157	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA L:10742589000157	426136148816191279 4	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.
66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 17:50:50

86.32.7F.01.D5.64.61.6C
F5.46.21.89.B2.56.4A.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
CNPJ: 10.742.589/0001-57 Nire: 35223158380 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Identificação do arquivo(hash): B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-

Consulta Realizada em: 11/05/2023 14:52:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA- EPP
CNPJ : 10.742.589/0001-57

Em atendimento à solicitação para participar do processo de Licitação, segue cálculo dos índices com base no balanço Patrimonial de 2022:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow \frac{1.815.289,15}{172.959,62} = 10,50$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow \frac{1.815.289,15}{172.959,62} = 10,50$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow \frac{391.079,59}{172.959,62} = 2,26$$

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \rightarrow \frac{172.959,62}{1.815.289,15} = 0,10$$

Atenciosamente,

Alberto Zanata Godinho Lopes
Contador CRC 1 SP 304.755/O-7

Empresa: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
 C.N.P.J.: 10.742.589/0001-57
 Balanço encerrado 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.815.289,15d	PASSIVO CIRCULANTE	1.815.289,15c
DISPONÍVEL	391.079,59d	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	172.959,62c
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.578,95d	EMPRÉSTIMOS	48.223,00c
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10,00d	FORNECEDORES	48.223,00c
CLIENTES	181.568,95d	FORNECEDORES	37.763,78c
DUPLICATAS A RECEBER	209.500,64d	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.763,78c
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.424.209,56d	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.196,58c
OUTROS CRÉDITOS	1.217.966,03d	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	30.196,58c
TÍTULOS A RECEBER	1.217.966,03d	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.776,26c
INVESTIMENTOS	56.238,24d	ENCARGOS TRABALHISTAS	23.116,83c
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	56.238,24d	PROVISÕES	6.399,83c
IMOBILIZADO	150.005,29d	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.259,60c
VEÍCULOS	173.145,00d	CAPITAL SOCIAL	1.642.329,53c
OUTRAS IMOBILIZACOES	7.546,31d	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00c
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	30.686,02c	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.000,00c
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.442.329,53c
			1.442.329,53c

DANIELA MIANI
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 256.431.668-95

ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CRC: 1SP304755/0-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.517.578,02
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.517.578,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(219.357,60)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(251,53)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(219.106,07)
CUSTOS	(905.283,79)
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	(905.283,79)
RECEITA LÍQUIDA	1.392.936,63
LUCRO BRUTO	1.392.936,63
DESPESAS OPERACIONAIS	(752.544,20)
DESPESAS COM VENDAS	(509.929,03)
DESPESAS COM PESSOAL	(440.832,97)
DESPESAS COM ENTREGA	(60.029,42)
DESPESAS GERAIS	(9.066,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(242.615,17)
DESPESAS COM PESSOAL	(40.807,03)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(18.264,54)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(95.844,24)
DESPESAS GERAIS	(69.213,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.486,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.689,57
JUROS E DESCONTOS	1.689,57
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(63.816,01)
DESPESAS DA OPERAÇÃO - CAIXA	(63.816,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.468,29
RECUPERAÇÕES	38.468,29
RESULTADO OPERACIONAL	616.734,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.479,17
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.479,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	618.213,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	618.213,45

DANIELA MIANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 256.431.668-95

ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC: 1SP304755/O-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.742.589/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:20 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **ACF0.B69C.0EB9.AC39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Certidão nº: 35301311/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:38:41

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.589/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 08:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.742.589/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TÍTULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TÍTULO JUDICIAL DE NOTARIA - Código Civil BELEZAS
Av. Presidente Dutra, nº 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-000
Fone/Fax: (11) 3062-1000 / 3062-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2605180719144239072-1; Data: 18/07/2019 14:43:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98672-L957;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPU^BBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPERTON D'AUDE

PROIBIDO PLASTIFICAR



Maria Apacilha R. Manini

INSTITUTO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADON

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.208.486-5.

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/NOV/2010

NOME

MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

FILIAÇÃO

JOSÉ RUMAN

E LUCIA NOBILE RUMAN

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/MAI/1948

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP

TATUAPE

CC:LV.B138/FLS.87 /N.057087.

CRF

246985118/10

O. A. L. 16 Delegado Divisionário
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Policia IIRGD/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

2070-5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26.360.653-3 2 via 22/05/2018

DANIELA MIANI

MATEUS JOÃO MINNI
MARIA APARECIDA RAIMUN MIANI

S. PAULO - SP

25/11/1976

SÃO PAULO-SP CLINICÓLOGA CRM/SP/02913

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.16 DE 20/08/63

CARTERA DE IDENTIDADE





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080182681-97

Data e hora da emissão 07/08/2023 11:45:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 6238699

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

PEDIDO N°:

0070648559



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.742.589/0001-57

Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EP

Endereço: R MANUEL GARCIA 430 SLJ / VILA BARUEL / SAO PAULO / SP / 02523-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102303534276750170

Informação obtida em 03/11/2023 14:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.742.589

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50968850

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/11/2023 13:54:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>